**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

PA. 47801/2017 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo, o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – CRAMI, no valor total de R$ 4.392.368,02, dos quais R$2.091.718,00 recursos estaduais e R$1.990,150,02 recursos municipais, sendo R$1.867.150,02 para o Exercício de 2018 e R$123.000,00 para o Exercício de 2019 e R$310.500,00 referentes ao pagamento das refeições pelos usuários, objetivando a instalação de unidade do Restaurante Popular denominado “Bom Prato” no Município de São Bernardo do Campo, para disponibilizar à população alimentação de qualidade, a preços acessíveis. Sendo inexigível o chamamento público pelo Município, tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº002/18 do Governo do Estado, face ao enquadramento no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.658, de 29 de março de 2018, a qual autoriza o Município de São Bernardo do Campo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo e “Termo de Colaboração” com organização da Sociedade Civil.